



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR(10)

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 32 /2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 655/2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11/10/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/n.º 20 de 08 de abril de 2009, publicada no DOU de 09 de abril de 2009, **COMUNICA** que após cumpridas todas as formalidades legais estabelecidas na Lei 8629/1993, Decreto 8738/2016 e Lei 13456/2017, conforme rito da IN/INCRA/Nº 71/2012, garantindo o direito da ampla defesa e contraditório na esfera administrativa e **CONSIDERANDO** que não ocorreu manifestação formal dos beneficiários listados a seguir, o Contrato de Assentamento celebrado com esta Autarquia Federal, está **rescindido de forma unilateral a partir da data de publicação do presente Edital**. Assim, as pessoas abaixo relacionadas **não possuem mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA e enquadram-se a partir de agora na condição de ex-beneficiários do PNRA, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Município: CURITIBANOS - SC  
Projeto de Assentamento: ÍNDIO GALDINO

| SIPRA          | NOME               | CPF            | CÔNJUGE                       | CPF            |
|----------------|--------------------|----------------|-------------------------------|----------------|
| SC035800000065 | SILVANE GOMES      | 069.***.***-71 | ÉDER ANTÔNIO DE SOUZA         | 009.***.***-88 |
| SC035800000021 | VOLMIR MAGALHÃES   | 047.***.***-95 | NEIVA MARA DE SOUZA MAGALHÃES | 065.***.***-60 |
| SC035800000055 | VALDERI LIMA       | 069.***.***-90 |                               |                |
| SC035800000022 | VALMOR OLIVEIRA    | 518.***.***-15 |                               |                |
| SC035800000058 | GILMAR DE OLIVEIRA | 981.***.***-72 | CIDIANA CANDIDO               | 063.***.***-56 |

  
Nilton Tadeu Garcia

Superintendente Regional Substituto  
Portaria INCRA/P/Nº 655/16 - DOU 11/10/2016

São José, 29 de setembro de 2017.